

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	1

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	2
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	3
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	...
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	4

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 093/2017

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.532.770,00 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

<b>110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA</b>	
1.04.129.0166.2732 - MODERNIZACAO DA ADMIN. TRIBUTARIA E GESTAO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.327.770,00
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMINIS. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.332.770,00</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

#### Portaria Nº1564/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 984/2017 que nomeou **Luis Cláudio Fernandes Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### Portaria Nº1565/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Celia Maria Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Id: 2030256

### Gabinete do Prefeito

#### SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

##### Edital de Notificação de Veículos nº 006/2017

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 017/2017, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam a retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
1.15.451.0135.1922 - CONSTRUCAO, REF, AMPL. E MANUTENCAO DE AREAS PUBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.800.000,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	332.770,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.532.770,00</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de maio de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Id: 2030261

de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo Ford KA, placa KMO 2465 de cor prata, que se encontra na Rua Benta Pereira, em frente ao nº 222, no Centro.

Veículo Van, sem placa, que se encontra na Rua Antônio de Castro, próximo ao nº 92, no Parque Presidente Vargas.

Veículo Fiat Pálio Weekend Sport, placa MQU 5260, de cor Cinza, que se encontra na Rua Teófilo Guimarães, no Parque Tarcísio Miranda.

Veículo Fiat Pálio Weekend Sport, placa MQU 5260, de cor Cinza, que se encontra na Rua Teófilo Guimarães, no Parque Tarcísio Miranda.

Veículo Gol, placa KQI 1352, de cor Branca, que se encontra na Rua Professor Reis, ao lado do nº 66, no Centro.

Veículo Fox, placa MQU 0392, de cor prata, que se encontra na Rua Capitão Carvalho Filho, ao lado do nº 09, no Parque João Maria.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Maio de 2017.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

Id: 2030224



**DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANA CESAR TAVARES ALAVARENGA**, matrícula nº: 25505, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 15 de MAIO de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.099.000102-P-RE- REVISÃO DAS RESTRINÇÕES DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de MAIO de 2017.

**JONAS RODRIGUES TAVARES**

Presidente

Portaria: 055/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 201/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ADRIANA COTTA HESPAHOL**, matrícula nº: 16909, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 15 de MAIO de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.115.002023-1-PA-REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de MAIO de 2017.

**JONAS RODRIGUES TAVARES**

Presidente

Portaria: 055/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 202/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CHRISTIANE JERONIMO CABRAL BRAGA**, matrícula nº: 11478, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 15 de MAIO de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.115.002199-2-PA- RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de MAIO de 2017.

**JONAS RODRIGUES TAVARES**

Presidente

Portaria: 055/2017

Id: 2030172

## Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

**ATA DA ASSEMBLEIA**

**O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, Carlos Vinicius Viana Vieira**, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do que determina a deliberação 200 do TCE/RJ, após apreciação das contas referentes ao exercício social do ano de 2016, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de abril do corrente ano, resolve REPROVAR as referidas contas, haja vista a identificação de atos de improbidade contábil prejudiciais aos resultados econômicos financeiros da Companhia.

Campos dos Goytacazes/RJ 10/05/2017.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**

Presidente da

CODEMCA

Id: 2030221

**PORTARIA Nº. 510/2017**

**O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, Carlos Vinicius Viana Vieira**, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e em especial do contido no Decreto Municipal nº 210/2009, o qual lhe outorga a gestão patrimonial e a revisão das Permissões de Uso, e

**CONSIDERANDO** a sua atribuição de Administrar e Fiscalizar o uso dos bens públicos objeto de Permissão de Uso pelo Município de Campos dos Goytacazes-RJ;

**CONSIDERANDO** ser de sua responsabilidade promover o recadastramento dos permissionários e a apuração de eventuais irregularidades tanto na concessão da permissão quanto na utilização desta pelos permissionários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o recadastramento dos permissionários dos quiosques, box, bancas, trailers e lojas.

**Art. 2º** O recadastramento será realizado na sede da CODEMCA, na Avenida Nilo Peçanha, 614/822, Shopping Estrada, CEP 28030-035, Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art. 3º** Os permissionários serão previamente notificados quanto ao dia e horário para que compareçam à sede da CODEMCA para realização do recadastramento.

**Art. 4º** Para o recadastramento os permissionários deverão apresentar:

I - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ e/ou do Contrato Social, quando o permissionário for pessoa jurídica;

II - Original e cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF) do permissionário ou de seu responsável, quando pessoa jurídica;

III - Cópia de comprovante de residência atualizado;

IV - O Termo de Permissão de Uso que mantém com o Município;

V - Comprovantes de pagamentos, em dia, junto as concessionárias de água e energia elétrica;

VI - Quando o permissionário for pessoa jurídica deverá comprovar a regularidade dos pagamentos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ 09/05/2017.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**

Presidente da

CODEMCA

Id: 2030222

## Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº. 17/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dr<sup>ª</sup>. **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Comunicar aos senhores encarregados das UBS que no dia 13 de maio de 2017 de 8 às 17 horas, as Unidades Básicas de Saúde, estarão abertas para participar do " Dia D da Vacinação contra Influenza".**

É importante e necessária a participação de todos.

Ressaltamos que as indicações para a vacina são:

**Gestantes;**

**Crianças maiores de 6 meses;**

**Idosos.**

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2017

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**

Secretária Municipal de Saúde

Id: 2030257

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Gabinete do Prefeito

#### SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

**Notificação de Infração**

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de infração abaixo descrito pela Superintendência de Fiscalização de Posturas.

I - Auto de Infração nº 0017 de oito de abril de dois mil e dezessete, às 20 horas e 30 minutos, no valor de R\$ 1.132,60, lavrado em nome de M. A. PEREIRA DE SOUZA CERVEJARIA, estabelecido na Av. Pelinca nº 319 - Parque Tamandaré, com base no que prevê o Inciso II, letras B e F do artigo 72, artigo 78 parágrafo 1º e artigo 89 da lei 8.061/2008. Por descumprir o exposto do Auto de Notificação nº 3318 do dia 21/10/2016 em que ficou vetado a realização de música ao vivo, som eletrônico ou similares, uma vez que não foi apresentado documentos necessários para tal atividade.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Abril de 2017.

**Fabiano de Araújo Mariano**

Superintendente de Fiscalização de Posturas

Mat. 13933

Id: 2030223

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO Nº 0115/2017 (2017.115.000128-3-PA)****EDITAL Nº 07/2017 - CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de LUCIANA RIBEIRO FREIRE, brasileira, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 12/03/1983, filha de Nilton Tavares Freire e Sílvia Ribeiro Freire, portadora da C.I. nº 129855342 inscrita no CPF sob o nº 09896391777, servidora pública, matrícula 19403, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Visconde do Itaboraí nº 54 casa, Parque Rosário Cep nº 28027-093, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0115/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2017.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**

Presidente

**PROCESSO Nº 0123/2017 (2017.115.000146-3-PA)****EDITAL Nº 08/2017 - CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de MIRIAN DAS CANDEIAS DE ALVARENGA, brasileira, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 23/12/1945, filha de Volgan Fernandes de Alvarenga e Elza Cruz de Alvarenga, portadora da C.I. nº 807.139.96-7 inscrita no CPF sob o nº 320.316.457-49, servidora pública, matrícula 6915, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Amaro Barbosa nº 41 Goytacazes Cep nº 28110-970, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0123/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2017

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**

Presidente

**EDITAL Nº 09/2017 - CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de LUIZ RENATO MAIA MACIEL, brasileiro, nascido na cidade de São Fidélis/RJ em 12/03/1981, filho de Licínio dos Santos Maciel e Jocileia Maia, portador da C.I. nº 12409708-0 IFF, inscrito no CPF sob o nº 08497682769, servidor público, matrícula 17401, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Franco Amaral nº 21 Altos, Turf Club Cep nº 28015-270, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0116/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2017.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**

Presidente

Id: 2029860

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a reestruturação do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, que se situa na área da Defesa da Pessoa com Deficiência, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO das entidades de usuários dos serviços e benefícios das pessoas com deficiência, para participar do III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com os seguintes critérios:

**I - DO OBJETO**

1.1 A SMFAS convoca as Entidades para o processo de Habilitação visando participar como candidato/eleitor, com o objetivo de discutir o Conselho no Controle Social e eleger 10 (dez) Conselheiros que irão compor o Conselho na Gestão 2017-2019.

1.2 O Fórum será realizado no dia 30 de Maio de 2017, no Auditório do Ministério Público, localizado na Rua Antônio Jorge

Young, nº40, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho (atrás do Fórum), das 13h às 17h.

1.3 As entidades diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida se farão representar com a seguinte distribuição:

- Deficiência auditiva -01(um) usuário;
- Deficiência auditiva -01(uma) entidade;
- Deficiência física - 01(um) usuário;
- Deficiência física -01(um) entidade;
- Deficiência intelectual - 01 ( um) usuário;
- Deficiência intelectual -01(um) entidade;
- Deficiência por patologias -01 (um) usuário;
- Deficiência por patologias - 01(um) entidade;
- Deficiência visual -01(um) usuário;

**II- DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

2.1 As entidades deverão realizar sua inscrição dirigindo-se à sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, localizado na Avenida Alberto Torres, nº371 - Edifício Executivo, entre os dias 11 a 15 de Maio de 2017, das 08h às 16h.

2.2 A referida inscrição deverá ser realizada por meio de ofício, e as entidades terão direito a indicar 02(dois) representantes, sendo um titular e um suplente para a vaga da entidade. No que tange ao usuário o mesmo deverá preencher o requerimento de inscrição, sendo certo que o mais votado assumirá a vaga de titular e o segundo colocado a vaga de suplente.

2.3 Os documentos exigidos para a habilitação das Entidades serão os seguintes:

- Cópia autenticada do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da Ata da última eleição e posse da atual Diretoria;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO I, indicando a área de atuação na qual concorrerá, sendo vedada a indicação de mais de uma área para habilitação, sob pena de inabilitação.

2.4 A entidade será representada por seu Presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente, ou ainda por membro da referida instituição, especialmente designado para o ato, mediante ofício.

2.5 Os documentos exigidos para a habilitação dos Usuários serão os seguintes:

- CPF
- Identidade
- Comprovante de Residência
- Comprovante de pertencimento ao grupo ao qual pretende representar

e) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II, indicando a área na qual concorrerá, sendo vedada a indicação de mais de uma área para habilitação, sob pena de inabilitação.

2.6 No caso de pessoa com deficiência civilmente incapaz poderá habilitar-se como usuário seu representante legal.

**III- DO RESULTADO**

3.1 Os documentos apresentados para o processo de Habilitação serão analisados por Comissão Eleitoral, que terá a seguinte composição:

- 01(um) representante do Ministério Público;
- 01(um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS;

3.2 A relação de candidatos habilitados será homologada pela Comissão Eleitoral no dia 19 de Maio de 2017, e estará disponível na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE.

3.3 As Entidades da Sociedade Civil poderão interpor recurso que verse sobre o resultado do processo de habilitação dirigido à Comissão Eleitoral até o dia 22 de Maio de 2017, das 8h às 16h na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE.

3.4 A relação definitiva dos candidatos habilitados será homologada pela Comissão Eleitoral no dia 24 de Maio de 2017, e estará disponível na sede do Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com vistas à publicação no Diário Oficial do Município.

**VI- DA ELEIÇÃO**

4.1 As Entidades e os Usuários habilitados participarão da eleição, que será realizada no dia 30 de maio de 2017, às 13h, no Auditório do Ministério Público.

4.2 A eleição será realizada mediante votação direta das entidades habilitadas e os usuários habilitados na condição de candidato/eleitor, dentre as quais serão escolhidas as representações para cada segmento, segundo critério de maior número de votos.

4.3 As entidades e usuários só poderão votar nos segmentos para os quais se habilitaram.

4.4 Em caso de empate, o critério de desempate da votação será por antiguidade, comprovada mediante registro no Estatuto Social.

4.5 O resultado da eleição será apresentado ao final do Fórum e publicado, posteriormente, no Diário Oficial do Município.

**V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os casos omissos serão analisados e discutidos pela Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes, 09 de Maio de 2017.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 2029912

### ANEXO I FICHA DE HABILITAÇÃO PARA FORUM MUNICIPAL (Biênio 2017-2019) - ENTIDADES -

Entidade		
Endereço completo da Organização/Entidade		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	Telefone	E-Mail

Nome do Representante		
Endereço Completo		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	Telefone	E-Mail
Cargo/Função		

Tipo de habilitação no processo eleitoral		
Área de atuação da entidade		
<input type="checkbox"/> Deficiência auditiva - entidade;		
<input type="checkbox"/> Deficiência física - entidade;		
<input type="checkbox"/> Deficiência intelectual - entidade;		
<input type="checkbox"/> Deficiência visual - entidade.		

Id: 2029913

### ANEXO II FICHA DE HABILITAÇÃO PARA FORUM MUNICIPAL (Biênio 2017-2019) - USUÁRIOS -

Nome do usuário		
Endereço completo		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	Telefone	E-Mail
Cargo/Função		

Tipo de habilitação no processo eleitoral		
Área de atuação da organização/entidade		
<input type="checkbox"/> Deficiência auditiva; usuário		
<input type="checkbox"/> Deficiência física - usuário;		
<input type="checkbox"/> Deficiência intelectual - usuário;		
<input type="checkbox"/> Deficiência por patologias - usuário.		
<input type="checkbox"/> Deficiência visual - usuário;		

Id: 2029914

ANEXO III  
CALENDÁRIO PERTINENTE AO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO II FÓRUM

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
		Fórum Municipal do COMDE				

Id: 2029915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COMTUR**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**Assembleia Extraordinária**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO vem por meio desta convocar a presença dos membros desta entidade a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a acontecer no dia 23 de maio de 2017, às 14:00hs, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Salvador Correa, nº 21 - Centro. A presença dos membros deste Conselho é fundamental e, em caso de ausência do titular, que seja enviado o suplente.

SOLICITA AINDA QUE AS ENTIDADES ENTREGUEM POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES, OFÍCIO INFORMANDO OS NOMES DO TITULAR E DO SUPLENTE COM NÚMERO DE CELULAR E E-MAIL.

**Assunto:**  
**ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA**

**Admardo da Costa Peixoto Filho  
PRESIDENTE DO COMTUR**

Id: 2030170

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 977 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira a Sra. Isabel Santos.-**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**.

**Art.1º** - Fica concedida a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira a Sra. Isabel Santos.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 978 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Corpo de Bombeiros Militar - 5º GBM.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA**.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Corpo de Bombeiros Militar - 5º GBM.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 979 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA **JOILZA RANGEL ABREU**.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 980 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Valério Chierici Pereira.-**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA **JOILZA RANGEL ABREU**.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Valério Chierici Pereira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 981 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Giovanni Fernandes Ribeiro.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Giovanni Fernandes Ribeiro.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 982 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Marcos André de Azeredo Araújo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Marcos André de Azeredo Araújo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 983 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Conceição de Maria Queiróz de Sant'Anna.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Conceição de Maria Queiróz de Sant'Anna.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

Id: 2030219

**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADA "SINE DIE"** a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2017, que estava marcada para o dia 11 de maio de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), cujo objeto encontra-se discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado com a devida instalação, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

**Motivo do adiamento:** Falta de tempo hábil para responder à impugnação.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2030260

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 0066/2017**

Ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expõe o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- JOSÉ ALVES FARAH  
AUTO 10672

- ALCIMIR MOTHÉ RIBEIRO  
AUTO 10619 - 10618 - 10617

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 05 DE MAIO DE 2017.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
MAT. 33219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 0067/2017**

Ficam as pessoas jurídicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expõe o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

- RITA DE CÁSSIA LOPES ONGARATOO  
AUTO 10813

- ULICEA DE ALMEIDA CORDEIRO  
AUTO 10700

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 05 DE MAIO DE 2017.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

Id: 2030174

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 976 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais (APOE) -**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais (APOE).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

